

Seguro de Acidentes Pessoais



Documento de informação sobre o produto de seguros

Companhia: MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.

Empresa de seguros dos Ramos Não Vida autorizada a operar em Portugal pela ASF com o número 1145

Produto: ACIDENTES PESSOAIS VIAGEM

Neste documento disponibilizamos informação resumo sobre este produto de seguros. As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas ao mesmo são prestadas noutros documentos, que regulam a relação entre as partes.

Qual é o tipo de seguro?

Seguro de acidentes pessoais para pessoas em viagem que garante o pagamento de capitais e o reembolso de despesas conforme as coberturas acionadas. A garantia é válida durante o período da apólice para acidentes que ocorram quer durante as viagens de ida e regresso, quer durante o período de estada entre elas, 24 horas por dia, qualquer que seja a sua causa, com exceção das exclusões previstas nas condições da apólice. Pode ser contratado como seguro individual ou seguro de grupo.



Que riscos são segurados?

Modalidade Standard

- ✓ Morte (limite de 70.000€)¹;
- ✓ Invalidez Permanente (limite de 70.000€);
- ✓ Responsabilidade Civil (limite de 30.000€);
- ✓ Assistência em Viagem (limite conforme garantia acionada);
 - Assistência a Pessoas;
 - Atrasos e Bagagens;
 - Gastos de Cancelamento ou Interrupção da viagem.

Modalidade Plus

- ✓ Morte (limite de 100.000€)¹;
- ✓ Invalidez Permanente (limite de 100.000€);
- ✓ Responsabilidade Civil (limite de 50.000€);
- ✓ Assistência em Viagem (limite conforme garantia acionada);
 - Assistência a Pessoas;
 - Atrasos e Bagagens;
 - Gastos de Cancelamento ou Interrupção da viagem.

¹ A cobertura do risco de morte de crianças com idade inferior a 14 (catorze) anos ou daqueles que por anomalia psíquica ou outra causa se mostrem incapazes de governar a sua pessoa, só será admitida quando permitida por lei. Nos restantes casos, a MAPFRE garante, em substituição do capital por morte, o reembolso das despesas de funeral, até ao limite de 10% (dez por cento) do capital contratado para a cobertura de Morte.



Que riscos não são segurados?

Síntese das Principais Exclusões Aplicáveis a Todas as Coberturas

- ✗ Guerra;
- ✗ Confiscação;
- ✗ Armas ou Explosivos;
- ✗ Riscos Nucleares;
- ✗ Contaminação Química e Biológica;
- ✗ Influência de Estupefacientes ou Estado de Alcoolémia;
- ✗ Ações ou omissões criminosas ou dolosas da pessoa segura;
- ✗ Suicídio ou Atos Temerários;
- ✗ Atos ou Omissões Dolosos (as) do Beneficiário;
- ✗ Dolo ou Negligência grosseira;
- ✗ Atos notoriamente perigosos;
- ✗ Atividades em instalações perigosas;
- ✗ Uso ou Posse de Armas de Fogo;
- ✗ Coimas;
- ✗ Utilização de veículos de 2 rodas, moto 4 e outros veículos não convencionais;
- ✗ Viagens em Transportes aéreos não regulares;
- ✗ Prática de caça de animais ferozes;
- ✗ Prática profissional de desporto;
- ✗ Hérnias;
- ✗ Doenças decorrentes de gravidez ou parto;
- ✗ Ataque Cardíaco;
- ✗ Lesões sem prova inequívoca de consequência direta do acidente garantido;
- ✗ SIDA;
- ✗ Implantação de Próteses e Ortóteses;
- ✗ Efeitos Psíquicos;
- ✗ Asbestose;
- ✗ Serviços sem prévia comunicação ou consentimento da MAPFRE.

Se não for contratado

- ✗ Greves e alterações da ordem pública;
- ✗ Atos de terrorismo ou de sabotagem;
- ✗ Cataclismos da natureza;
- ✗ Prática de desportos de inverno, boxe, karaté e outras artes marciais, participação em provas desportivas para amadores e respetivos treinos;
- ✗ Viagens por períodos superiores a 90 dias consecutivos.

O texto completo das exclusões gerais e das exclusões específicas de cada cobertura pode ser consultado nas Informações Pré-contratuais.



Há alguma restrição da cobertura?

Principais Restrições da Cobertura

- ! A morte e a invalidez permanente apenas estão garantidas quando ocorram/sejam clinicamente constatadas dentro de 2 anos contados a partir do acidente.
- ! Mediante a contratação de franquias, pode ficar a cargo do tomador uma parte do valor da regularização do sinistro.



Onde estou coberto?

- ✓ A garantia da apólice apenas é válida para viagens com início e/ou fim em Portugal.
- ✓ O âmbito territorial da apólice é determinado pelo percurso e/ou destino da viagem indicados pelo tomador do seguro, podendo garantir viagens para todo o mundo, exceto para países em guerra.



Quais são as minhas obrigações?

Principais Obrigações

- **No início do contrato**, prestar à MAPFRE a informação necessária para avaliar o risco.
No caso de seguro de grupo, o tomador deve informar as pessoas seguras sobre as coberturas contratadas e as suas exclusões, as obrigações e os direitos em caso de sinistro, o regime de designação e alteração do beneficiário bem como sobre as alterações ao contrato.
- Pagar o seguro.
- **Durante a vigência do contrato**, comunicar qualquer alteração da informação prestada.
- **Em caso de sinistro**, participar à MAPFRE no prazo máximo de 8 dias a contar do dia da ocorrência ou do momento em que a conheça, tomar as medidas possíveis para evitar ou limitar os sinistros e colaborar com a MAPFRE no apuramento das suas causas.
No caso de seguro individual, autorizar os médicos a prestarem a médico designado pela MAPFRE as informações solicitadas e cumprir as prescrições médicas e sujeitar-se a exame por médico designado pela MAPFRE.



Quando e como devo pagar?

No momento da celebração do contrato.
Pagamento por MBWay, referências multibanco ou Cartão de Crédito.



Quando começa e acaba a cobertura?

Começa e acaba nos dias e horas indicados nas Condições Particulares, desde que o prémio seja pago.



Como posso rescindir o contrato?

- Se o tomador for pessoa singular e o contrato tiver duração igual ou superior a 6 meses, no prazo de 30 dias após receber a apólice, sem ter de explicar a causa.
- No prazo de 30 dias após receber a apólice se a MAPFRE não cumpriu os deveres legais de informação ou se as condições da apólice não estiverem conforme o acordado.
- Em qualquer momento, desde que tenha justa causa.
- Se comunicar à MAPFRE uma diminuição do risco que deva fazer baixar o prémio e a MAPFRE não o baixar ou se discordar do novo prémio proposto pela MAPFRE.